



Boletim Epidemiológico Municipal 07

COVID-19

Atualizado em 16 de março de 2020 às 17:15h

I. Situação Epidemiológica no Município e no Brasil:

Atualmente o Município de Votuporanga possui 14 casos suspeitos para Covid-19 e nenhum caso positivo, sem histórico de viagem, porém com contato com casos suspeitos ou contato de viagem ao exterior, cuja faixa etária e sexo seguem na tabela 1.

Tabela 1: Casos Notificados de Suspeitos de Coronavírus, por faixa etária e sexo, no Município de Votuporanga, Março de 2020**

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
> 1 ano	1	0	1
0 a 4	0	0	0
5 a 9	0	1	1
10 a 14	0	0	0
15 a 19	0	0	0
20 a 29	1	2	3
30 a 39	0	1	1
40 a 49	1	3	4
50 a 59	2	2	4
60 a 69	0	0	0
70 a 79	0	0	0
80 +	0	0	0
Total	5	9	14

*Fonte: Ficha de Notificação

** dados provisórios 16/03/2020

No Brasil, conforme última atualização do Ministério da Saúde, existem 2.064 casos suspeitos e 234 confirmados. No Estado de São Paulo 1.177 casos suspeitos e 152 casos confirmados.

II. Definições de Casos Operacionais:

1. CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

O paciente e o médico deverão assinar o TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO E NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO quanto ao período de isolamento ou quarenta, conforme ofício enviado aos serviços de saúde.

Reforço que conforme mencionado no Anexo II – o agente de Vigilância são os profissionais que fazem as ações de vigilância na instituição.

● **Situação 1 – VIAJANTE:** pessoa que, nos últimos 14 dias, retornou de viagem internacional de qualquer país E presente:

- Febre

E

○ Pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia);

OU

● **Situação 2 – CONTATO PRÓXIMO:** pessoa que, nos últimos 14 dias, teve contato próximo de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E presente:

- Febre

OU

○ Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia)

Definição de CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções);
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;

○ Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso de COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso de COVID-19 sem Equipamento de Proteção Individual (EPI) recomendado, ou com uma possível violação do EPI;

○ Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos de distância (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19; seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.

2. CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

● **Situação 3 – CONTATO DOMICILIAR:** pessoa que, nos últimos 14 dias, resida ou trabalhe no domicílio de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E apresente:

○ Febre

OU

○ Pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia)

OU

○ Outros sinais e sintomas inespecíficos como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência. É considerado febre a temperatura aferida acima de 37,8°C. Também é importante alertar que a febre pode não estar presente em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou em situações em que possam ter utilizados antitérmicos. Nestas situações a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

Definição de CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:

Uma pessoa que resida na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento etc.

3. DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

Definições de caso operacionais para a vigilância em saúde pública não são definições clínicas. Os médicos podem identificar situações em que a avaliação clínica pode ser levada em consideração e a sua decisão deve ser registrada na ficha de notificação e no prontuário do paciente.

III- Definição de Transmissão Local e Comunitária:

3.1. TRANSMISSÃO LOCAL DO COVID-19 Ocorrência de caso autóctone com vínculo epidemiológico a um caso confirmado identificado.

3.2. TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA DO COVID-19 Ocorrência de casos autóctones sem vínculo epidemiológico a um caso confirmado, em área definida, **OU**

- Se for identificado um resultado laboratorial positivo sem relação com outros casos na iniciativa privada ou na rotina de vigilância de doenças respiratórias **OU**

- A transmissão se mantiver por 5 (cinco) ou mais cadeias de transmissão.

IV- Fluxo de Atendimento do paciente suspeito

O paciente chegará na recepção das Unidades de Saúde ou Pronto Atendimento que deverá deixar disponibilizado máscaras cirúrgicas com cartaz de orientação para o mesmo colocar a máscara imediatamente se tiver com sintomas respiratórios. **Identificado a suspeita encaminhará o paciente para a sala determinada ao isolamento que deve ser ventilada naturalmente** e comunicar a equipe de enfermagem e o atendimento médico será feito na respectiva sala e o mesmo tem prioridade no atendimento.

É suma importância que os profissionais envolvidos no atendimento do paciente suspeito usem máscara cirúrgica com uso de no máximo 4 horas ou troca assim que estiver úmida e luvas de procedimentos e que façam a higienização correta das mãos antes e após atendimento e que a máscara e as luvas devem ser descartadas imediatamente após uso, na mesma sala de atendimento em lixo branco. Em caso de procedimentos que gerem aerossóis (coleta de material, intubação e extubação orotraqueal, aspiração e fisioterapia respiratória) o profissional deverá utilizar máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3) e será descartada assim que terminar a jornada de trabalho desse profissional.

SE O MÉDICO IDENTIFICAR O CASO COMO SUSPEITO DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL ATRAVÉS DOS TELEFONES 3405-9787, 99746-3609 OU 0800-7718070 E PREENCHER O FORMSUS2 ATRAVÉS DO LINK - <http://bit.ly/2019-nCoV> e a ficha impressa de Notificação/Conclusão e SINAN (em anexo) que deverá ser enviada imediatamente para Vigilância Epidemiológica de forma digitalizada.

Após avaliação médica, o mesmo definirá se o caso será mantido em acompanhamento via domiciliar ou será regulado via SAMU para a Santa Casa de Votuporanga, caso apresente sinais de agravamento. Todos os casos considerados suspeitos deverão ficar em isolamento no período de 14 dias para acompanhamento da evolução (evitar circulação fora do domicílio e o mínimo de contato com outras pessoas).

Todas as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Hospitais devem deixar disponíveis e de fácil acesso álcool em gel 70% e máscaras cirúrgicas.

V. Coleta de Material para Exames Laboratoriais:

A coleta do Swab da naso e orofaringe deve seguir o protocolo do Instituto Adolfo Lutz Central e será realizada pela equipe da Vigilância Epidemiológica Municipal se o suspeito estiver na Unidade Básica de Saúde ou Pronto Atendimento e se o paciente estiver no hospital a própria equipe hospitalar fará a coleta e enviará a amostra para o Laboratório Bioexame (anexo a Santa Casa).

As amostras deverão ser cadastradas no GAL pela equipe que realizou a coleta.

VI. Monitoramento do Caso Suspeito

1. Monitoramento Domiciliar: será realizado pela equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde todos os casos notificados como suspeitos, confirmados ou monitorados. Essa equipe fará contato diário com o paciente para verificar evolução dos sinais e sintomas e oferecer orientações.
Essa equipe de monitoramento também fará os atendimentos via telefone para a população de forma geral e profissionais da saúde para esclarecimentos de dúvidas.

VII. Confirmação da Doença

7.1- CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19).
Pelo IAL.

- LABORATORIAL: caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.

- CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

7.2- CASO DESCARTADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Caso que se enquadre na definição de suspeito **E** apresente resultado laboratorial negativo para SARS-CoV2 **OU** confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

7.3- CASO EXCLUÍDO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Diante do aumento de registros na base de dados do FORMSUS2, serão classificados como excluídos aqueles que apresentarem duplicidade OU que não se enquadram em uma das definições de caso acima.

7.4- CASO CURADO DA DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Diante das últimas evidências compartilhadas pela OMS e países afetados, o Ministério da Saúde define que são curados:

- Casos em isolamento domiciliar: casos confirmados que passaram por 14 dias em isolamento domiciliar, a contar da data de início dos sintomas E que estão assintomáticos.
- Casos em internação hospitalar: diante da avaliação médica.

VIII. Medidas de Prevenção

- Lavar sempre as mãos com água e sabão e evite levar as mãos ao rosto;
- Usar sempre álcool em gel 70% para higienização das mãos e objetos;
- Não compartilhar utensílios de uso pessoal (toalhas, copos, talheres e traveseiros);
- Caso você faça parte do público alvo da vacina contra gripe, imunize-se todos os anos;
- Mantenha hábitos saudáveis, alimente-se bem, coma verduras e frutas e beba bastante água;
- Evitar aglomerações de pessoas e em caso de sintomas gripais evite circulação e mantenha-se no domicílio;
- Mantenha as medidas de etiqueta ao tossir e espirrar (cobrir a boca e nariz com o antebraço ou lenço descartável).
- Evite abraços, apertos de mão e beijos no rosto.

O Ministério da Saúde disponibilizou no site pelo link: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-a-disseminacao-do-coronavirus> , Publicado: Sexta, 13 de Março de 2020, 20h10 Última atualização em Sábado, 14 de Março de 2020, 00h29 as orientações abaixo:

“Saúde anuncia orientações para evitar a disseminação do coronavírus

Medidas do dia a dia, como lavar as mãos e evitar aglomerações, reduzem o contágio da doença. Sem a adoção das recomendações, número de casos do coronavírus podem dobrar a cada três dias.

As capitais Rio de Janeiro e São Paulo já registram caso de transmissão comunitária, quando não é identificada a origem da contaminação. Com isso, o país entra em uma nova fase da estratégia brasileira, a de criar condições para diminuir os danos que o vírus pode causar à população. Em videoconferência com profissionais das Secretarias Estaduais de Saúde de todo o país, o Ministério da Saúde anunciou, nesta sexta-feira (13), recomendações para evitar a disseminação da doença. As orientações deverão ser adaptadas pelos gestores estaduais e municipais, de acordo com a realidade local.

“Não há uma regra única para todo o país. Cada região deve avaliar com as autoridades locais o que se deve fazer caso a caso. Neste momento, nós não temos o Brasil inteiro na mesma situação, por isso é importante analisar o cenário de casos e possíveis riscos”,

destacou o secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, Wanderson de Oliveira.

Com base na evolução dos casos no Brasil, até o momento, estima-se que, sem a adoção das medidas propostas pela pasta para prevenção, o número de casos da doença dobre a cada três dias. Atitudes adotadas no dia a dia, como lavar as mãos e evitar aglomerações, reduzem o contágio pelo coronavírus. O Ministério da Saúde recomenda a redução do contato social o que, conseqüentemente, reduzirá as chances de transmissão do vírus, que é alta se comparado a outros coronavírus do passado.

As medidas gerais válidas, a partir desta sexta-feira (13), a todos os estados brasileiros, incluem o reforço da prevenção individual com a etiqueta respiratória (como cobrir a boca com o antebraço ou lenço descartável ao tossir e espirrar), o isolamento domiciliar ou hospitalar de pessoas com sintomas da doença por até 14 dias, além da recomendação para que pacientes com casos leves procurem os postos de saúde. As unidades de saúde, públicas e privadas, deverão iniciar, a partir da próxima semana, a triagem rápida para reduzir o tempo de espera no atendimento e conseqüentemente a possibilidade de transmissão dentro das unidades de saúde.

Os vírus respiratórios se espalham pelo contato, por isso a importância da prática da higiene frequente, a desinfecção de objetos e superfícies tocados com frequência, como celulares, brinquedos, maçanetas, corrimão, são indispensáveis para a proteção contra o vírus. Até mesmo a forma de cumprimentar o outro deve mudar, evitando abraços, apertos de mãos e beijos no rosto. Essas são as maneiras mais importantes pelas quais as pessoas podem proteger a si e sua família de doenças respiratórias, incluindo o coronavírus.

Para os serviços públicos e privados, é indicado que disponibilizem locais para que os trabalhadores lavem as mãos com frequência, álcool em gel 70% e toalhas de papel descartáveis. Há ainda a orientação sobre o uso de máscaras e outros Equipamentos de Proteção Individual (EPI). O Ministério da Saúde recomenda que a utilização de equipamento de proteção seja feita apenas por pessoas doentes, casos confirmados da doença, contatos domiciliares e profissionais de saúde. Para áreas com transmissão local da doença, é recomendado que idosos e doentes crônicos evitem contato social como idas ao cinema, shoppings, viagens e locais com aglomeração de pessoas.

A vacina contra a gripe também é recomendada e a Campanha Nacional de Vacinação terá início no dia 23 de março, quando idosos e profissionais de saúde terão prioridade para se vacinarem. A vacina contra a influenza garante proteção para três tipos de vírus (H1N1, H3N2 e Influenza B). Mesmo que a vacina não apresente eficácia contra o coronavírus é uma forma de prevenção para outros vírus, ajudando a reduzir a demanda de pacientes com sintomas respiratórios e acelerarem o diagnóstico para o coronavírus.

ÁREAS COM TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA

Para áreas com transmissão comunitária/sustentada é recomendada a redução de deslocamentos para o trabalho. O Ministério da Saúde incentiva que reuniões sejam realizadas virtualmente, que viagens não essenciais (avaliadas pela empresa) sejam adiadas/canceladas e que, quando possível, realizar o trabalho de casa (home office).

Adotar horários alternativos para evitar períodos de pico também é uma das medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde aos estados.

Para as instituições de ensino, é recomendado o planejamento de antecipação de férias, procurando reduzir prejuízos no calendário escolar, inclusive com a possibilidade de utilizar o ensino à distância. Poderá ser declarada quarentena quando o país atingir 80% da ocupação dos leitos de UTI, disponíveis para o atendimento à doença. A ocupação é definida pelo gestor local. As medidas também se estendem às pessoas para a diminuição da propagação do coronavírus. Cada um é responsável por ações para se manter saudável e impedir a transmissão da doença.

O secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, Wanderson de Oliveira, também chama a atenção que agora e sempre, durante a temporada de gripes e resfriados, as pessoas devem permanecer em casa se estiverem doentes. “Algumas dessas medidas são hábitos para a vida toda, não só para agora”, enfatizou o secretário.

CENÁRIO DE ALTA TRANSMISSÃO

No caso de um novo cenário, em que a transmissão estiver alta, a mudança de comportamento e rotina será imprescindível no enfrentamento do coronavírus. Nesse sentido, adotar horários alternativos para evitar aglomeração de pessoas é uma das recomendações, como fazer as compras e utilizar o transporte público, por exemplo, fora do horário de pico. Quanto à frequência nas academias, a orientação é de optar por se exercitar ao ar livre em vez de fazer aulas de ginástica em locais fechados.

“Essas medidas são recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e foram - e estão - sendo utilizadas nos países em que se encontram em surto para diminuir a transmissão dos vírus. O que não queremos é chegar ao nível da Itália. Por isso precisamos nos antecipar”, explicou o secretário Wanderson de Oliveira, secretário de Vigilância em Saúde.

O plano deve incluir também a compra de suprimentos para ter mão caso a pessoa fique doente ou cuidando de alguém da família enfermo. Com isso não haverá necessidade de sair de casa até a pronta recuperação. “Tudo isso deve ser feito de maneira racional, evitando compra exagerada e desnecessária”, ressalta Wanderson de Oliveira.

Para idosos, doentes crônicos e pessoas com outras condições especiais, como tratamento de câncer, transplantados, doente renais, a recomendação é conversar com o médico para que as receitas de medicamentos sejam renovadas e, se possível, dadas por um tempo maior. A medida é para evitar a necessidade de ir à farmácia do posto de saúde ou do bairro no período de maior circulação de vírus respiratórios (influenza, por exemplo).

Caso a pessoa contraia o coronavírus, apenas o médico pode aconselhar se o atendimento hospitalar for mais apropriado. No entanto, se for cuidador da pessoa com coronavírus, a recomendação é consultar as orientações para profissionais de saúde ao cuidar de alguém com COVID-19 em ambiente hospitalar. As orientações estão em www.saude.gov.br/coronavirus

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Para evitar a proliferação do vírus, o Ministério da Saúde recomenda medidas básicas de higiene, como lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão, e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las.

Além do sabão, outro produto indicado para higienizar as mãos é o álcool gel, que também serve para limpar objetos como telefones, teclados, cadeiras, maçanetas, etc. Para a limpeza doméstica recomenda-se a utilização dos produtos usuais, dando preferência para o uso da água sanitária (em uma solução de uma parte de água sanitária para 9 partes de água) para desinfetar superfícies.

Utilizar lenço descartável para higiene nasal é outra medida de prevenção importante. Deve-se cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel quando espirrar ou tossir e jogá-lo no lixo. Também é necessário evitar tocar olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas.

Para a higienização das louças e roupas, recomenda-se a utilização de detergentes próprios para cada um dos casos. Destacando que é importante separar roupas e roupas de cama de pessoas infectadas para que seja feita a higienização à parte. Caso não haja a possibilidade de fazer a lavagem destas roupas imediatamente, a recomendação é que elas sejam armazenadas em sacos de lixo plástico até que seja possível lavar.

Além disso, as máscaras faciais descartáveis devem ser utilizadas por profissionais da saúde, cuidadores de idosos, mães que estão amamentando e pessoas diagnosticadas com o coronavírus. Também é importante que as pessoas comprem antecipadamente e tenham em suas residências medicamentos para a redução da febre, como ibuprofeno e paracetamol, controle da tosse, como xaropes e pastilhas, além de medicamentos de uso contínuo.

Produtos de higiene também devem ser comprados e armazenados como uma medida de prevenção. No caso das crianças, recomenda-se que os pais ou responsáveis, adquiram fraldas e outros produtos em uma maior quantidade para que se evite aglomerações em supermercados e farmácias.

Por Natália Monteiro, Vanessa Aquino, Sílvia Pacheco e Luísa Scheneiders da Agência Saúde Atendimento à Imprensa (61) 3315-2745 / 3580 / 2351”

IX. Informações Gerais

- Até o momento não há tratamento específico e nem vacina para infecção pelo novo Coronavírus (Covid-19).
- Os dados estão disponíveis na plataforma integrada de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, disponível no endereço eletrônico: <http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/>

- O aplicativo Coronavírus – SUS está disponível para celulares com sistema operacional androide no seguinte link da Google Play: <http://bit.ly/AndroidAppCoronavirus-SUS> e pelo iOS pelo seguinte link na APP Store: <http://bit.ly/iOSAPPcoronavirus-SUS>

Fonte:

- Boletim Epidemiológico 5 – Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública/ Covid-19 – Secretaria de Vigilância em Saúde/ Ministério da Saúde, 14/03/20.

- Assistência Domiciliar a Pacientes Suspeitos ou Confirmados e Contatos – Divisão de Infecção Hospital/ CVE, Grupo Técnico Médico Hospitalar/SERSA/CVS, 04/02/20.

- Plataforma IVIS – Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde, acesso em 14/03/2020 às 18:00h

Documento elaborado por:

Departamento de Vigilância em Saúde e Departamento Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde